



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº /2015

De autoria do Vereador José Celso Avelino

(Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de
Teresa de Benguela e da Mulher Negra a
ser comemorado anualmente em 25 julho)

Art. 1º- Esta Lei cria no âmbito Municipal o Dia de Teresa de Benguela e da Mulher Negra.

Art. 2º: - O dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra passa a integrar o Calendário oficial de comemorações do Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



José Celso Avelino
Vereador (PSDB)



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E ILUSTRES VEREADORES

É mister o reconhecimento desta data em âmbito Municipal, uma vez que a Rainha Teresa como era conhecida em seu tempo, representa a força a garra da mulher negra.

Nosso município carece de prestar justas homenagens a essa data, onde procura-se através do Símbolo Teresa de Benguela heroína negra, tal como Zumbi dos Palmares liderou o Quilombo de Quariterê.

Segundo documentos da época o lugar abrigava mais de cem pessoas, o quilombo resistiu da década de 1730 até o final do século.

Sua liderança se destacou com a criação de uma espécie de Parlamento, e de um sistema de defesa e resistência.

Após ser capturada em 1770, o documento afirma: “em poucos dias expirou de pasmo”, tendo sido sua cabeça cortada, e exibida na praça no meio daquele quilombo, em um alto poste para memória e exemplo a todos que a vissem.

Sua resistência deve ser lembrada em todos os rincões de nossa terra, para orgulho das mulheres negras, e Caçapava não pode e não deve se eximir desta tarefa, como exemplo de reconhecimento a todas as mulheres, que possam vir a sofrer discriminação, principalmente pela sua cor.

Plenário Vereador “Fernando Navajas”, 25 de Junho de 2015

<p>Encaminhada para parecer</p> <p>Dispensado o parecer</p> <p>____/____/2015</p> <hr/> <p>Presidente</p>	<p>Aprovada ____ x ____</p> <p>Rejeitada ____ x ____</p> <p>Retirada</p> <p>____/____/2015</p> <hr/> <p>Presidente</p>
--	---